



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR Nº 14/19

4611

PROJETO DE LEI ~~COMPLEMENTAR~~ ¹⁴⁴ 94/19 AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A RIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE AS DOTAÇÕES EXISTENTES NOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Legislativo, merece parecer favorável desta Comissão.

Conforme previsto no artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015):

“Art. 74 - Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial”

O presente projeto de lei não implica em aquisição de novo financiamento, pois a referida quantia já está alocada na Fazenda Municipal, todavia será para atender à necessidade de readequação orçamentária e inclusão de dotação dentre as existentes nos Encargos do Município, notadamente para pagamentos de precatório.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura será instituída por lei de iniciativa do respectivo Poder Legislativo, não afronta a LOM, não se verificando óbice e quanto às demais questões legais, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente e pelas razões acima expostas, entendeu a presente Comissão que o projeto de lei se reveste de interesse dos Municípios e decide emitir parecer favorável opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2019.


Elizeu Rocha
Presidente


Boni
Vice-Presidente
Relator


André Trindade
Membro